

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 31/Out



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3285 - Ano 2024



ESPIRITO SANTO

## CNTV participa de Plenária sobre o Estatuto dos Vigilantes no Espírito Santo



A Plenária realizada no último dia 29 de outubro pela diretoria do Sindseg, foi um marco importante para os profissionais da segurança privada no Espírito Santo, reunindo diversas lideranças e profissionais da área no auditório do SINDSEG. O evento contou com a presença de

José Boaventura, presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes, além de representantes do Conselho Regional de Segurança Pública de Vitória, o presidente do Sindvigilantes e sua diretoria, e diversos vigilantes associados.



O presidente José Boaventura, foi o palestrante principal e abordou as recentes mudanças na legislação de segurança privada, destacando as novas diretrizes e regulamentações que impactam diretamente a categoria. A plenária foi uma oportunidade essencial para que os vigilantes presentes discutissem suas dúvidas, compartilhassem suas experiências e entendessem as implicações das mudanças legais no cotidiano de trabalho.

Com espaço para perguntas e interação entre os participantes, o evento fortaleceu o diálogo entre a classe e suas lideranças, promovendo um ambiente de aprendizado e união em prol dos interesses dos profissionais da segurança privada.



Fonte: SINDSEG GV/ES

# ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA.

## PAUTA SALARIAL: 2025/2026



O sindicato dos vigilantes da para que tem como presidente e representante legal da nossa categoria de vigilantes na Paraíba, ROOSEVELT VIGILANTE, deu início as assembleias Geral sobre a pauta salarial 2025/2026 que começaram pelo sertão da Paraíba.

A primeira assembleia aconteceu hoje, 30/10/2024 na cidade de cajazeiras.

A assembleia contou com a presença de vários companheiros vigilantes que ouviram com atenção todas as propostas apresentadas pelo presidente Roosevelt que esteve acompanhado do secretário geral do SINDVIG PB ANDRÉ LISBOA.

Na ocasião foram apresentadas todas as propostas para os vigilantes que estiveram, presentes e por unanimidade aprovaram todas as pautas discutidas na assembleia.

De cajazeiras, o presidente Roosevelt juntamente com o secretário geral André Lisboa, seguiram para cidade de Sousa onde

será realizada mais uma assembleia geral amanhã dia 31/01/2024 com os vigilantes daquela cidade.

Da cidade Sousa o presidente seguirá para cidade de patos onde será realizada mais uma assembleia dia 01/10/2024.

O encerramento das assembleias geral, será dia 16/11/2024 na cidade de João pessoa na sede do sindicato dos vigilantes da Paraíba no centro de João pessoa.

O presidente Roosevelt e o secretário geral André Lisboa desde de já convida todos os nossos guerreiros e guerreiras vigilantes de João pessoa e região metropolitana para estarem presidente nessa assembleia para discutirmos juntos a pauta salarial 2025/2026 onde irá trazer benefícios para a nossa categoria.

**Força e honra sempre!**

**Juntos somos mais fortes!**

FONTE: SINDVIG PB

# Segurança de igreja não receberá adicional de periculosidade

**Para a 8ª Turma, as condições do contrato não permitem enquadrar a atividade como perigosa**



## **O Resumo:**

- Um agente de segurança da Igreja Universal do Reino de Deus pretendia receber o adicional de periculosidade, alegando que trabalhou por quase 20 anos em diversos templos no Rio de Janeiro, protegendo o patrimônio e os fiéis.

- O direito à parcela foi reconhecido pelo TRT da 1ª Região (RJ), que entendeu que ele trabalhava em situação de risco.

- Mas, para a 8ª Turma do TST, o agente não se enquadrava nas condições legais para

receber o benefício, porque não trabalhava em empresa especializada nem protegia instalações públicas, como estações de metrô e rodoviárias.

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho isentou a Igreja Universal do Reino de Deus de pagar adicional de periculosidade a um agente de segurança que trabalhou 19 em diversos templos no Rio de Janeiro. Segundo o colegiado, o agente não se enquadra nas condições legais que obrigam o pagamento do adicional.

## **Protegendo a igreja e os fiéis, mas sem adicional**

Na ação trabalhista, ajuizada em abril de 2019, o agente disse que, por quase 20 anos, protegeu o patrimônio da igreja e os fiéis sem receber adicional de periculosidade. Disse ter solicitado diversas vezes o benefício à Universal, mas apenas recebia respostas evasivas. Diante disso, pediu a condenação da igreja ao pagamento de adicional de 30% sobre os salários de todo período trabalhado, em valores que, na época, somavam R\$ 98 mil.

## **Universal disse que agente nunca usou arma de fogo**

Em contestação, a Universal afirmou que o agente nunca havia usado arma de fogo e não trabalhava para empresa prestadora de serviços de segurança privada.

Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) concluiu que o trabalhador esteve exposto a risco e teve sua integridade física ameaçada. Essa situação gera o direito ao adicional de periculosidade, sendo irrelevantes o objeto social do empregador e a nomenclatura do cargo ocupado.

## **Lei prevê condições para ter direito ao benefício**

A relatora do recurso da Universal, ministra Delaíde Miranda Arantes, explicou que a CLT prevê o pagamento da parcela a empregados sujeitos a roubo ou outros tipos de violência física nas atividades de segurança pessoal e patrimonial. Mas a concessão está condicionada aos requisitos previstos no Anexo 3 da Norma Regulamentadora (NR) 16.

A ministra lembrou que a igreja é pessoa jurídica de direito privado e que o agente não foi contratado por empresa registrada e autorizada pelo Ministério da Justiça. Ele também não trabalhava em instalações como ferroviárias ou rodoviárias ou bens públicos, contratado diretamente pela administração pública, como exige a norma.

Após a publicação da decisão, o agente de segurança opôs embargos de declaração, ainda sem julgamento.

FONTE: TST (Ricardo Reis/CF)

# **O MÊS ACABOU MAS O CUIDADO É PRA TODA VIDA**



# Crescimento do lucro do Santander contrasta com fechamento de postos de trabalho e redução de agências

**Enquanto amplia a base de clientes e lucra com serviços, banco reduz estrutura física e pressiona funcionários remanescentes**



Nos primeiros nove meses de 2024, o Santander Brasil obteve um lucro líquido gerencial de R\$ 10 bilhões, aumento de 40,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse crescimento expressivo no lucro ocorre enquanto o banco continua a fechar postos de trabalho e reduzir sua presença física nas ruas, uma realidade que afeta diretamente seus funcionários e clientes.

O lucro trimestral do banco alcançou R\$ 3,7 bilhões, 10% superior ao trimestre anterior, e o retorno sobre o patrimônio (ROE) subiu para 17%, um aumento de 3,9 pontos percentuais em doze meses. Já o lucro global do Santander, que atingiu € 9,3 bilhões, registrou alta de 14,3% no mesmo período. Em termos de representatividade, o lucro da unidade brasileira compõe 19% do resultado global do banco, evidenciando a importância do mercado brasileiro para a instituição.

Em contrapartida ao crescimento no lucro, o Santander fechou 706 postos de trabalho nos últimos doze meses, sendo 568 apenas no terceiro trimestre de 2024. Esse movimento acontece em um cenário de aumento da base de clientes, que somou 68,8 milhões de pessoas em setembro, com 3,4 milhões de novos clientes em relação ao ano anterior. Além disso, o banco também fechou 254 lojas e 128 Postos de Atendimento Bancário (PABs) no mesmo período, o que reflete um direcionamento para reduzir o atendimento físico, afetando a presença do banco em várias regiões.

De acordo com os dados do Banco Central, o Santander contava com 2.459 agências físicas em setembro de 2024, uma queda significativa de 78 unidades em relação ao ano anterior. “Esse cenário preocupa, pois a redução na estrutura física não só afeta o atendimento ao cliente como também intensifica a sobrecarga sobre os funcionários, os quais enfrentam a pressão de atender um número crescente de clientes com menos recursos e apoio presencial”, avaliou Wanessa Queiroz, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander.

Enquanto o banco aumenta suas receitas com serviços e tarifas bancárias – que somaram R\$ 16,7 bilhões, com crescimento de 13,2% em um ano – as despesas de pessoal e PLR aumentaram apenas 8,7% no mesmo período, atingindo R\$ 9,1 bilhões. A cobertura dessas despesas com as receitas secundárias do banco foi de 184,2%, um índice que demonstra a lucratividade do banco frente aos custos com pessoal.

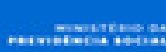
Para a secretária de Relações Internacionais da Contraf-CUT e funcionária do Santander, Rita Berlofa, este cenário levanta questões sobre as prioridades do Santander. “Enquanto seus lucros crescem de maneira expressiva, os cortes de empregos e a redução de agências sugerem uma estratégia focada em maximizar o retorno para os acionistas, muitas vezes em detrimento dos trabalhadores e clientes. A pressão sobre os funcionários que permanecem é evidente, e a falta de estrutura para o atendimento ao cliente pode refletir negativamente na qualidade dos serviços prestados”.

Ela ainda criticou o grande número de terceirizações que o Santander tem feito nos últimos anos. “Na verdade, são terceirizações travestidas de contratações fraudulentas, já reconhecidas pelo Ministério Público do Trabalho. Quando um cliente opta por um banco, ele opta por uma instituição e não por um grupo de CNPJs, que é o que o Santander está se tornando. Isso precisa acabar!”

Fonte: CONTRAF

# Ministério da Previdência e INSS desmentem notícia falsa sobre corte de 800 mil benefícios

Sites, plataformas de vídeo e redes sociais divulgam informação equivocada sobre ação determinada em portaria dos ministérios do Desenvolvimento Social, Previdência e do instituto



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) alerta que é falsa a informação que o governo federal vai cortar 800 mil benefícios de idosos com mais de 60 anos de idade para “economizar”. O que está em andamento desde agosto passado é um programa de revisão de Benefício de Prestação Continuada (BPC) que não tem inscrição no Cadastro Único

(CadÚnico) do governo federal e também aqueles beneficiários de BPC que estão há mais de 48 meses sem atualização de informações no CadÚnico. Importante destacar que o BPC não é um benefício previdenciário, ele é assistencial. O BPC é do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), o INSS apenas operacionaliza os pagamentos.

Estão sendo chamadas 505.018 pessoas para realizarem inscrição no cadastro no Centro de Referência e Assistência Social (Cras) do seu município. Em um segundo momento, outras 517.571 pessoas que estão sem atualização cadastral nos últimos 48 meses serão avisadas sobre a necessidade de fazer atualização cadastral no Cras.

Também estão sendo chamados para revisão 680 mil segurados que estão em benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) por mais de 24 meses. O Departamento de Perícia Médica Federal, no entanto, tem capacidade para realizar 800 mil perícias. O que não quer dizer que cortará, indiscriminadamente, 800 mil benefícios.

“É uma determinação do presidente Lula: dar direito a quem tem direito. Não é justo pagar benefício a quem não precisa. Isso faz com que falte dinheiro para pagar quem realmente tem direito ao pagamento”, informa o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi.

O presidente do INSS, Alessandro Stefanutto acrescenta que: “As revisões seguem critérios rigorosos para checagem das informações. Além disso, é assegurada a ampla defesa dos beneficiários como determina a Constituição Federal”.

### **Consulta**

Para saber se está incluído na revisão do BPC, o cidadão pode checar diretamente no aplicativo ou site Meu INSS se o seu CPF está incluído na lista de cadastro ou atualização de informações junto ao Ministério de Desenvolvimento Social.

O BPC garante um salário mínimo por mês ao idoso com mais de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, mesmo que não tenha contribuído para a Previdência Social, que comprovem renda familiar per capita igual ou inferior a um quarto do salário mínimo.

### **Prazos**

Na falta de comparecimento do beneficiário do BPC ao Cras do seu município, o pagamento será bloqueado em 30 dias a contar do envio da notificação. Somente serão suspensos os benefícios que forem comprovados o recebimento do aviso. Caso o pagamento seja bloqueado 30 dias após a notificação, os

beneficiários podem ligar para a Central 135 e solicitar o desbloqueio. Com a ligação para o 135 o prazo de 45 ou 90 dias, a depender do município onde reside, começará a correr. Passado o tempo limite, o BPC será bloqueado.

### **Regras**

Conforme as regras, caso o beneficiário não realize a inclusão ou atualização cadastral, a suspensão terá efeitos a partir do pagamento do mês subsequente ao final dos prazos estabelecidos (45 e 90 dias).

No entanto, o beneficiário poderá solicitar ao INSS a reativação de seu benefício caso tenha realizado a inscrição ou atualização no Cadastro Único até o fim do prazo de suspensão.

### **Cuidado com golpe**

O INSS alerta os segurados para terem cuidado e evitem cair em golpe: não será pedida biometria facial para os beneficiários do BPC, documentos ou servidores “uniformizados” farão visitas às casas dos beneficiários.

Somente será feito encaminhamento da pessoa para comparecer ao Centro de Referência e Assistência Social (Cras) de sua cidade. Os documentos deverão ser apresentados no Cras e não a terceiros.

### **Convocação**

O INSS, desde 1º de agosto, está enviando mensagens push pelo Meu INSS para os beneficiários de BPC que não estão inscritos no CadÚnico. Os segurados que estão em auxílio-doença por um longo período também estão recebendo notificações. Alguns quando ligam para pedir prorrogação do benefício são encaminhados para agendar perícia presencial.

Outros meios também são utilizados para entrar em contato. São eles: busca ativa (que é quando a Central de Atendimento 135 liga pelo número 11 21350135, carta pelos Correios, SMS, rede bancária (no extrato do pagamento) e, por fim, em edital.

É importante ficar atento às convocações e manter as informações atualizadas no banco de dados para que o INSS possa entrar em contato.

**FONTE: INSS - Martha Imenes/Ascom**



# Política Nacional de Segurança Escolar é aprovada na CCJ

**Sites, plataformas de vídeo e redes sociais divulgam informação equivocada sobre ação determinada em portaria dos ministérios do Desenvolvimento Social, Previdência e do instituto**



Saulo Cruz/Agência Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (30) projeto que cria a Política Nacional de Segurança Escolar e agrava as penalidades de diversos crimes ocorridos em escolas, como porte ilegal de arma, importunação sexual, roubo e homicídio. A proposta (PL 2.036/2023), do senador Alan Rick (União-AC), ainda precisa passar pelas Comissões de Segurança Pública (CSP) e de Educação (CE).

A matéria recebeu parecer favorável sob a forma de texto alternativo do senador Esperidião Amin (PP-SC), que foi lido pelo senador Sérgio Moro (União-PR). Durante a discussão, o senador acatou emenda de redação para que a futura lei venha a ser chamada de Lei Helley de Abreu, em homenagem a professora que lutou

com um agressor que invadiu uma creche em Janaúba, em Minas Gerais. Ela salvou a vida de dezenas de alunos e morreu com quase 90% do corpo queimado. O crime ocorreu em outubro de 2017.

— Só nos últimos dez anos, houve mais de 50 mortes em ataques em escolas, como aquele caso de Janaúba, lá em Minas Gerais, em que a Profa. Helley teve o corpo queimado e depois faleceu. Oito crianças foram queimadas vivas, criancinhas de dois a quatro anos. E aquela professora sacrificou sua própria vida. A Professora Helley de Abreu tinha perdido um filhinho que morreu afogado, e aquelas crianças da creche, de quem ela cuidava, a ajudaram a superar a perda do seu filhinho — lembrou o senador Rick.

O projeto considera como segurança escolar a garantia de ambiente isento de ameaças para alunos, professores e toda a comunidade escolar. O objetivo é trazer paz e ordem social não somente dentro da escola mas também nas regiões próximas aos estabelecimentos de ensino.

O substitutivo do senador Esperidião Amin reuniu contribuições de mais dois projetos que tramitavam em conjunto com o PL 2.036/2023. Um deles é o PL 2.052/2023, do senador Cleitinho (Republicanos-MG), que trata da criação da guarda escolar e segurança armada nas escolas; e o outro é o PL 2.092/2023, da ex-senadora Ivete da Silveira (SC), que cria a Política Nacional de Prevenção de Ataques Violentos a Instituições de Ensino.

### **Policimento**

Conforme o relatório, o policiamento ostensivo nas proximidades das instituições de ensino, inclusive as de nível superior, caberá à Polícia Militar dos estados, mas poderá ser auxiliado por guardas municipais. O texto também permite a criação de guarda escolar ou contratação de serviço privado de segurança armada.

### **Prevenção**

Se couber no orçamento das escolas, tanto públicas quanto privadas, as unidades escolares terão que implantar os seguintes mecanismos de segurança para prevenir ataques: canal de denúncia; criação de grupo de avaliação de risco para analisar essas denúncias; alarme e botão de pânico; circuito fechado de televisão.

Também terão que instalar controle de acesso com presença de pelo menos um vigilante em todos os turnos; presença de pelo menos um psicólogo e um assistente social no estabelecimento escolar, em todos os turnos; e o desenvolvimento de projetos e ações que promovam a cultura da paz e o diálogo.

Poderá haver revista individual para entrada nas escolas, inclusive com detector de metais portátil e a instalação de pôrticos de segurança, que podem conter detectores de metais e escâneres corporais, desde que não apresentem risco à saúde.

### **Aumento de pena**

O projeto agrava diversas penas para crimes ocorridos em escolas. Ele altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940), ao transformar o homicídio em escola de ensino fundamental de crime simples para homicídio qualificado, com pena de prisão de 12 a 30 anos. O crime de roubo no ambiente escolar obterá agravamento de pena. A lei estabelece, atualmente, pena de quatro a 10 anos de prisão, assim como para o roubo simples. Mas com o projeto, se ocorrer em escolas, a pena será aumentada de um terço até metade.

Atualmente, o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito tem pena de prisão de três a seis anos. Pelo projeto, quem portar arma de fogo em geral (não apenas de uso restrito) em ambiente escolar também vai ter a mesma penalidade.

Já o crime de importunação sexual, conforme legislação vigente, estabelece pena de um a cinco anos. Pelo projeto, se esse crime ocorrer em escola ou no meio de transporte coletivo a pena será de dois a seis anos. O texto também equipara a prática de atos libidinosos com alunos em ensino fundamental ao estupro de vulnerável, com pena de oito a 15 anos.

### **Conselho Nacional**

O PL cria também o Conselho Nacional de Segurança Escolar. O órgão promoverá encontro nacional anual para nivelamento, padronização e debate da política e da doutrina voltadas à segurança escolar em geral e à prevenção específica de ataques.

Fonte: Agência Senado

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF